

3º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 09/04/2027, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES QUÍMICAS E INSUMOS PARA HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARÂMETROS SANITÁRIOS NO ÂMBITO DA SAÚDE.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS:

GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Avenida José Tussi, nº 128, Bairro Centro, no Município de Barão de Cotegipe -RS, CEP: 99.740-00, Fone (54) 2024-0114 / (54) 99631-0291, e-mail getmed.financeiro@gmail.com / getmed.licitacao@gmail.com / getmed.adm@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.836.567/0001-80, Inscrição Estadual n.º 1700011305, neste ato representado por **seu sócio Sr. Guilherme Berria**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-52 e portador da Carteira de Identidade nº *****7, SJS/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em conformidade com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020, observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previstos no lote 1 no item nº 18, pertencentes ao **Consórcio ICISMEP**, em favor do Município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de **Poços de Caldas/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:

Nº DA ATA	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
293/2026	1	18	CLOREXIDINA 0,2% - SOLUÇÃO AQUOSA - EMBALAGEM: 100ML	2.500

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 21 de julho de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E758-F0E3-8E4B-052B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 21/07/2026 10:07:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 21/07/2026 10:21:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/E758-F0E3-8E4B-052B>